

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/SUB-CL/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SUB-CL/2021

CONTRATO Nº 007/SUB-CL/LC/2021

PROCESSO Nº 6032.2021/0001005-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ATRAVÉS DE VEÍCULOS COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL PARA A SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO, DE ACORDO COM A QUANTIDADE, CARACTERÍSTICAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I DO EDITAL. AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO CONTIDAS NO ANEXO EM REFERÊNCIA DEVERÃO SER RIGOROSAMENTE RESPEITADAS.

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

CONTRATADA: LOGAPE SERVICE LTDA.

OBJETO DESTES ADITAMENTO: Prorrogação Contratual.

Aos vinte e dois dias de julho de dois mil e vinte e cinco, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela **SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.604.369/0001-27, sediada à Avenida Giovanni Gronchi, 7143, Vila Andrade, CEP: 05724-005, São Paulo/SP, representado pelo Subprefeito, Sr. **RICARDO BITTAR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **LOGAPE SERVICE LTDA - ME**, CNPJ nº 15.633.384/0001-57 com sede na Rua Conceição de Monte Alegre, 107 – Conj. 101 B – Cidade Monções, CEP: 04563-060, Cidade São Paulo - SP denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal ao final qualificado, resolvem formalizar o presente termo de Aditamento, em conformidade com o contido no processo em epígrafe, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica PRORROGADO o presente contrato, pelo período de 12 (doze) meses a partir de **12/07/2025**,


CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado do presente aditamento é de R\$ 487185,60 (quatrocentos e oitenta e sete mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

2.1.1 Para o exercício de 2025 – R\$ 228.706,51 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e seis reais e cinquenta e um centavos);

2.1.2 Para o próximo exercício o valor a ser provisionado é de R\$ 258.479,09 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e nove centavos), em dotação específica.

2.2 A despesa oriunda desta contratação onerará a dotação orçamentária nº 57.10.15.122.3024.2.100.3390.3900.00.1.500.9001.0.




Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do referido Termo de Contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, foi assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas para que sejam produzidos seus efeitos jurídicos.



RICARDO BITTAR
SUBPREFEITO

CONTRATADA


Documento assinado digitalmente
 **ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA**
Data: 22/07/2025 15:42:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA
RG: 29.100.656-5
CPF:300.244.538-03
CARGO: PROCURADOR

Testemunhas:

1) 

ROGERIO DE CILLO MARTINEZ
RG: 8.322.587-0

2) 

ROBERTO XAVIER DA SILVA
RG: 17.873.799-9